

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

O HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA é pessoa jurídica de direito privado, filantrópico, sem fins lucrativos, que tem por finalidade a prestação de serviços de saúde e se rege pelo Estatuto Social e pela Legislação aplicável, tendo caráter de Utilidade Pública a nível Federal, Estadual e Municipal, além de possuir Certificado de Fins Filantrópicos.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a lei nº 6.404/76 e demais disposições complementares, em especial o Decreto nº 2.536, de 06 de abril de 1998 e suas alterações.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

- a) A prática contábil adotada é pelo regime de competência.
- b) **SUS a receber** – o saldo desta conta representa o valor dos serviços contratados;
- c) **GRATUIDADE** atendimento que não são passíveis de processamento pelo SUS, devido algumas regras de faturamento. São financiadas pelo próprio hospital e com conta específica com o desembolso.
- d) **Diversos convênios a receber** – esta conta contempla os Convênios vigentes de menor expressão, ou seja, CASSI-BB, CABERGS, ATRAPEN, IPERGS, FUSEX, UNIMED, PRÓ-SAÚDE, FETAG-RS, COIS, PACOTE, PARTICULAR;
- e) **Depósitos Judiciais** – esta conta representa o montante deduzido das receitas dos convênios e aluguéis determinado pela Justiça do Trabalho como amortização de diversos processos trabalhistas.
- f) **Salários retidos ref. Convênios a repassar** – Representa os valores históricos das contribuições sindicais descontadas, bem como de valores descontados em folha de pagamento mediante convênio com fornecedores de mercadorias e serviços e não repassados.
- g) **Bancos Cheques a Compensar** – apresenta os valores históricos de cheques emitidos e pré-datados pelo Hospital e não pagos.

- h) **Obrigações com Encargos Sociais** – O Hospital vem recolhendo todas as obrigações sociais inclusive o FGTS sobre a folha de pagamento. O valor apresentado no passivo são referentes a anos anteriores a 2008.
- i) **Obrigações Fiscais** – IRRF - ref. Folhas e RPAs estão sendo recolhidas regularmente. O saldo apresentado é o valor original sem encargos, de anos anteriores a 2008.
- j) **PARCELAMENTO FGTS** – foi realizado o parcelamento do FGTS junto a GIFUG – Caixa Econômica Federal de todo o período do Hospital pelo prazo de 180 meses.
- k) **Antecipação de faturamento** – corresponde ao pagamento antecipado a fornecedor, que são registrados conforme a competência dos fatos, conforme a chegada da mercadoria, ocorre o lançamento para o seu destino.

NOTA 04

Os direitos e Obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no Regime de Competência.

NOTA 06

A entidade não mantém Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 07

Os estoques constantes do Balanço Patrimonial se referem a medicamentos e materiais de farmácia e alimentos para atendimento exclusivo de internados. Estes estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o valor de mercado. Neste ano de 2025, houve transferências para ajuste de estoques de Estoque da Farmácia para Estoque de Materiais, no valor de R\$ 130.985,57 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e sete centavos).

NOTA 08

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição corrigida monetariamente até o exercício de 2006. No ano de 2026 foi realizada a depreciação no montante de R\$ 362.377,93 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

NOTA 09

A entidade hospitalar mantém registradas, no ativo, obras em andamentos referentes a projetos de reforma e melhoria de sua estrutura física, ainda não concluída até a data de encerramento do período.

Atualmente, encontram-se em execução duas obras distintas:

a) Reforma com recursos de emenda federal: Refere-se à aplicação de recursos oriundos de emenda parlamentar federal, destinados à reforma e adequação de diversos ambientes do hospital, incluindo áreas assistenciais e de apoio. Os gastos abrangem materiais de construção, serviços de terceiros, mão de obra e demais custos diretamente relacionados à execução das melhorias.

b) Reforma do bloco hospitalar com recursos de emenda estadual: Trata-se de obra financiada por emenda parlamentar estadual, voltada à reforma de bloco específico da unidade hospitalar, com o objetivo de qualificar a infraestrutura física e aprimorar a prestação dos serviços de saúde.

Os valores incorridos em ambas as obras estão registrados na conta “Obras em Andamento”, no ativo, sendo mensurados pelo custo histórico de aquisição e execução.

As obras serão transferidas para o ativo imobilizado após a sua conclusão e início de utilização, ocasião em que passarão a ser depreciadas conforme sua vida útil estimada.

Até a presente data, não há indícios de perdas por redução ao valor recuperável dos ativos (impairment), nem reconhecimento de receitas relacionadas às referidas obras, uma vez que se trata de investimentos em estrutura própria.

NOTA 10

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

NOTA 11

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

NOTA 12

Eventualmente a entidade recebe doação de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. No ano de 2025 a entidade recebeu as seguintes doações no valor total de R\$ 327.696,21 (trezentos e vinte sete mil, seiscentos e noventa e seis reais, vinte e um centavos).

NOTA 13

A entidade recebeu no ano de 2025 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

a) Do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 7.453.508,81
b) Da União,	R\$ 2.713.217,28
c) Do Município de São Luiz Gonzaga	R\$ 748.490,00
d) De Emendas Parlamentares	R\$ 522.434,54
e) Nota Fiscal Gaúcha	R\$ 11.955,48
Total	R\$ 11.449.606,11

NOTA 14

A entidade recebeu no ano de 2025 um montante de R\$ 916.708,81 (novecentos e dezesseis mil, setecentos e oito reais, oitenta e um centavos), valores referentes aos salários dos funcionários do SAMU/SALVAR, em convênio existente ente Município de São Luiz Gonzaga e HSLG.

NOTA 15

O Hospital pagou de indenização trabalhista e indenizatórias durante o ano de 2025 o montante de R\$ 111.448,74 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, setenta e quatro centavos).

NOTA 16

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 17

Conta Compensação – encontra-se lançado o Imobilizado com cedência de uso pela Prefeitura Municipal.

NOTA 18

O Hospital São Luiz Gonzaga, possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) no Ministério da Saúde, conforme a Portaria SAES/MS nº 3.075 de 25 de julho de 2025. Como entidade beneficente certificada, fez jus a isenção do pagamento das seguintes contribuições sociais:

- INSS patronal: 20%
- RAT/SAT: 1%
- TERCEIROS: 5,8%
- PIS S/ FOLHA: 1%
- COFINS: 3%

Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

O impacto gerado pelas contribuições que seriam devidas no ano 2025, caso não tivesse a isenção proporcionada pelo CEBAS, seria um montante de R\$ 4.593.662,72 sendo R\$ 4.335.815,57 incidente sobre a folha de pagamento de funcionários e R\$ 257.847,15 sobre pagamento de autônomos. Esses valores tornariam inviável a manutenção das atividades da Entidade, evidenciando a importância do certificado para a sustentabilidade de sua atuação no âmbito da saúde.

NOTA 18

No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536-98, a entidade, no ano de 2025, disponibilizou, no mínimo, 60% dos leitos a pacientes do SUS – Sistema Único de saúde, sendo que efetivamente foram atendidos 81,01% SUS nas internações e 90,71% no ambulatório/emergência.

NOTA 19

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa, executado pelo modelo direto e pelo regime contábil de competência.

- a) Ingressos das Operações Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas e os desembolsos das Operações Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações, com resultado no ano de 2025 de R\$6.164.805,65.
- b) Ingressos de Investimento Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes os desembolsos de Investimento Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes no valor de - R\$ 2.331.393,92.
- c) Ingressos de Financiamento Compreendem as obtensões de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito e os desembolsos de Financiamento Compreendem as despesas com amortização, aferindo o valor de -R\$ 546.341,83.
- d) Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

São Luiz Gonzaga, 31 de dezembro de 2025.

MARCELO MOURA
FIESS:8992354509
1

Assinado de forma digital
por MARCELO MOURA
FIESS:89923545091
Dados: 2026.04.09
15:48:49 -03'00'

MARCELO MOURA FIESS
Contador CRC-RS 75.635/O-0

VALMIR ROSA
SILVEIRA:36337
986091

Assinado de forma digital
por VALMIR ROSA
SILVEIRA:36337986091
Dados: 2026.04.09
15:49:27 -03'00'

VALMIR ROSA SILVEIRA
Diretor de Intervenção Hospitalar